



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 09/09/21

Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 2434 /2021



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/09/21

Presidente da C.M.IGA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, Sr^a. **Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, a criação do Programa **Agente Jovem Ambiental**.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O programa Agente Jovem Ambiental, que tem por finalidade promover a inclusão social e ambiental de jovens pessoenses por meio do estímulo à participação em projetos socioambientais sustentáveis, visando contribuir com a preservação do meio ambiente, estimular o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades, além de ampliar as oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

A ação irá qualificar jovens em situação de vulnerabilidade, por meio de capacitação adequada, para desempenhar ações voltadas à preservação do meio ambiente, de forma sustentável, ajudando na recuperação de áreas degradadas. Além da capacitação, o programa poderá prevê o pagamento de auxílio financeiro para os jovens, que devem ter entre 15 e 29 anos, incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnicó) e regularmente matriculados em escola pública.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de agosto de 2021.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor